



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0123 Telhas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0123/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 0078/2021 - PROCESSO N° 0184/2021

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0184/2021, Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n° 0078/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **G.V. COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ/MF n° 07.575.527/0001-93, representado pela sua Sócia Administradora, a Sra. **Maristela Mattiello Valentini**, inscrita no CPF n° 918.956.779-04 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 1						
Item	Especificação	Unidade (Metros cúbicos)	Quantidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Telha de fibrocimento ondulado 4mm. Fabricada por composto de cimento do tipo portland, sem amianto. Nas dimensões de 244 x 50 x 4mm. Deverá atender as NBR - 7581 ou NBR	Un	1000	IMBRALIT	20,69	20.690,00
02	Telha de fibrocimento ondulado 6mm. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland, sem amianto. Nas dimensões de 244 x 110 x 6mm. Deverá atender as NBR - 7581 ou NBR.	Un	1000	IMBRALIT	72,00	72.000,00
03	Cumeeira 4 mm. Cumeeira de fibrocimento articulado. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland, sem amianto. Compatível com telhas em fibrocimento ondulado de 4mm.	Un	2000	IMBRALIT	10,50	21.000,00
04	Cumeeira 6mm. Cumeeira de fibrocimento articulado. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland sem amianto. Compatível com telhas em fibrocimento ondulado de 6mm.	Un	2000	IMBRALIT	40,99	81.980,00
05	Parafuso em aço galvanizado Parafuso em aço galvanizado para telhas de fibrocimento onduladas,	Cx	40	JOMARCA	104,00	4.160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	na espessura de 6mm.					
06	Lona Plástica. Lona Plástica na cor preta, 150 micra, em rolo, com as dimensões 8m X 100m (800m ²). O fornecedor deverá oferecer uma garantia mínima de um ano.	Un	20	NEGREIRA	1.374,00	27.480,00
07	Prego telheiro, com vedação, valor por kg.	Kg	30	JOMARCA	33,99	1.019,70
TOTAL: R\$ 228.329,70 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).						

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0078/2021**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.
- 1.5. Os pagamentos dos valores devidos serão efetuados **conforme Decreto n° 072/2021** mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2021, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:
- | Reduzido | Organograma | Descrição da Despesa | Máscara |
|----------|-------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 20 | 04.001 | Manutenção do Fundo de Defesa Civil | 04.001.06.182.0601.2008.3.3.90.00.00 |
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0078/2021**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. **O DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0078/2021**.

- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0078/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ronaldo Luzi,** da Defesa Civil, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê-SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Maristela Mattiello Valentini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

G.V. COMERCIO DE MATERIAIS DE
FERRAGENS LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0123 Telhas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0123/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 0078/2021 - PROCESSO N° 0184/2021

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2021, autorizado pelo Processo n° 0184/2021, Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n° 0078/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **G.V. COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ/MF n° 07.575.527/0001-93, representado pela sua Sócia Administradora, a Sra. **Maristela Mattiello Valentini**, inscrita no CPF n° 918.956.779-04 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 1						
Item	Especificação	Unidade (Metros cúbicos)	Quantidade	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Telha de fibrocimento ondulado 4mm. Fabricada por composto de cimento do tipo portland, sem amianto. Nas dimensões de 244 x 50 x 4mm. Deverá atender as NBR - 7581 ou NBR	Un	1000	IMBRALIT	20,69	20.690,00
02	Telha de fibrocimento ondulado 6mm. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland, sem amianto. Nas dimensões de 244 x 110 x 6mm. Deverá atender as NBR - 7581 ou NBR.	Un	1000	IMBRALIT	72,00	72.000,00
03	Cumeeira 4 mm. Cumeeira de fibrocimento articulado. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland, sem amianto. Compatível com telhas em fibrocimento ondulado de 4mm.	Un	2000	IMBRALIT	10,50	21.000,00
04	Cumeeira 6mm. Cumeeira de fibrocimento articulado. Fabricada por composto de cimento do tipo Portland sem amianto. Compatível com telhas em fibrocimento ondulado de 6mm.	Un	2000	IMBRALIT	40,99	81.980,00
05	Parafuso em aço galvanizado Parafuso em aço galvanizado para telhas de fibrocimento onduladas,	Cx	40	JOMARCA	104,00	4.160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	na espessura de 6mm.					
06	Lona Plástica. Lona Plástica na cor preta, 150 micra, em rolo, com as dimensões 8m X 100m (800m ²). O fornecedor deverá oferecer uma garantia mínima de um ano.	Un	20	NEGREIRA	1.374,00	27.480,00
07	Prego telheiro, com vedação, valor por kg.	Kg	30	JOMARCA	33,99	1.019,70
TOTAL: R\$ 228.329,70 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).						

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0078/2021**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.
- 1.5. Os pagamentos dos valores devidos serão efetuados **conforme Decreto n° 072/2021** mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2021, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:
- | Reduzido | Organograma | Descrição da Despesa | Máscara |
|----------|-------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 20 | 04.001 | Manutenção do Fundo de Defesa Civil | 04.001.06.182.0601.2008.3.3.90.00.00 |
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0078/2021**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0078/2021**.

- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0078/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ronaldo Luzi,** da Defesa Civil, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê-SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Maristela Mattiello Valentini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

G.V. COMERCIO DE MATERIAIS DE
FERRAGENS LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: